



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES, Nº 62/2023**
PARECER CECTE Nº 109/2023 SOBRE O Projeto de Lei
Ordinária nº 62/2023 Dispõe sobre a gratuidade
de entrada em eventos artístico-culturais e
esportivos para pessoas com Síndrome de
Down no âmbito do município do Recife.
Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023**, de autoria do Vereador **ALCIDES CARDOSO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária 62/2023 é muito importante, tendo em vista que garante a inclusão de pessoa com Síndrome de Down, de maneira gratuita, em eventos artísticos, culturais e esportivos.

O projeto de inclusão tem garantido grandes avanços no desenvolvimento de pessoas com essa Síndrome, são pessoas que estão ultrapassando barreiras,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

acessando escolas, fazendo dança, música, esportes. E facilitar o acesso é uma forma de motivar e aumentar o interesse dessas pessoas e também de seus responsáveis para possibilitar a participação dessas pessoas nesses eventos.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023, de autoria do Vereador **ALCIDES CARDOSO**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023 de autoria do Vereador **ALCIDES CARDOSO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 04 de setembro de 2023.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Liana Cirne
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

